



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### PARECER

#### RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, do **Projeto de Lei nº 7189/2015**, de autoria do Vereador Wilson Tadeu Lopes, que **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS OLARIA E MAÇARANDUBA" (AMBOM)**.

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

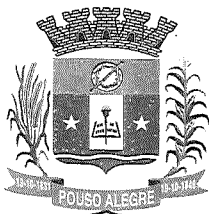
Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 68, I, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei em análise tem a finalidade de Declarar de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS OLARIA E MAÇARANDUBA" (AMBOM) com sede à no bairro rural Maçaranduba, na cidade de Pouso Alegre - MG.

A Lei Orgânica Municipal prevê, no art. 39, I, que compete à Câmara legislar, fundamentalmente, sobre todas as matérias de competência do Município. A Lei nº 4.517/2006, com as alterações insertas pelas Leis 5125/11 e 5413/2013, estabelece normas para declaração de utilidade pública no âmbito do Município. O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer pela conformidade da documentação apresentada e quanto ao cumprimento dos requisitos elencados nos citados diplomas normativos, pela referida entidade.

O parecer apresentado pelo departamento jurídico desta Casa considerou cumpridas as exigências legais para a instrução da proposição.

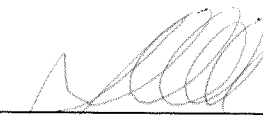
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.



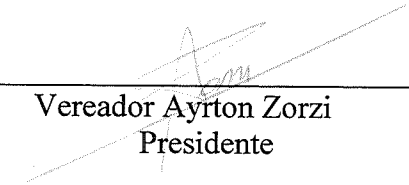
**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

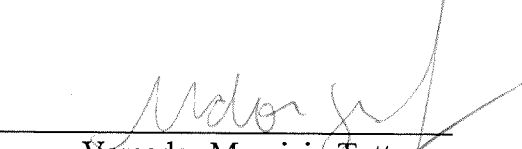
**CONCLUSÃO:**

O relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA  
PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 7189/2015.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Hélio Carlos de Oliveira  
Relator

**Acompanham o voto da Relatoria:**

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Ayrton Zorzi  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Mauricio Tutty  
Secretário